



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO LEGISLATIVO

N.º 67/17

MENSAGEM.....N.º *Ordem Marx*
Decreto nº 608

OFÍCIO.....N.º

PROJETO DE RESOLUÇÃO.....N.º 27/17

REQUERIMENTO.....N.º

INDICAÇÃO.....N.º

ASSUNTO: Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar da implantação de Ecopontos culturais em nossa cidade.

APRESENTANTE (S) : VEREADOR ESDRAS NASCIMENTO

SESSÃO de 16 de fevereiro de 2017.

ENTRADA EM

PRAZO DE

VENCIMENTO 28.8.2017

OD OBRIGATORIA EM

ca

5º 5.0

2/3/17

Res 27/17

Ato 29/17

da

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

É absolutamente necessária a criação de espaços destinados à cultura denominados "Ecopontos" na Cidade de São Vicente. A saber de experiências internacionais sobre o consumo sustentável de itens culturais, notadamente sobre livre destino e aquisição de livros, materiais culturais, a Cidade de São Vicente incluir-se-á em grupo seletor de cidades sustentáveis. É cediço ao Poder Público Municipal gerir políticas sustentáveis de destino final de mercadorias, materiais recicláveis e a inédita atividade fomentada de participar o cidadão do ciclo virtuoso de destino de livros e periódicos, já sem destino.

Sabe-se também que os equipamentos de cultura Municipais, bibliotecas e escolas já possuem política de doação e recebimento de itens, mas devido ao procedimento burocrático de recebimento e incorporação desses bens como incorporados ao patrimônio, muitas vezes limitam o ciclo de cultura por tornarem-se inacessíveis à população.

Dessa forma, o Projeto justifica-se econômica e administrativamente pois, na esteira de contribuir para a organização dos espaços e bens locais, ainda possui o condão de tornar sustentável a busca por periódicos aos mais necessários, difundindo cultura sustentável.

Assim, pelos motivos acima e por acreditar ser este o momento apropriado para se discutir o tema e também para que implantar os espaços citados,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº	2
Proc.	61/12
CA	

Fl. nº	3
Proc.	6F/17
	CA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 27/17
DOCUMENTO N.º 392/17

Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar da implantação de Ecopontos culturais em nossa cidade.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 dias, tratar da aquisição de verbas junto às autoridades dos governos Federal, Estadual e Municipal, visando à implantação de Ecopontos Culturais neste Município.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
 Em 16 de fevereiro de 2017.

a) ESDRAS NASCIMENTO

a) DERCINHO NEGAO DO CAMINHÃO

a) JABÁ

a) SARGENTO BARRETO

a) DR. PALMIERI

sec 176/BR/ca

Câmara Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas



FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 27/17

Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar da implantação de Ecopontos culturais em nossa cidade.
Autoria: Vereador Esdras Nascimento

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 dias, tratar da aquisição de verbas junto às autoridades dos governos Federal, Estadual e Municipal, visando à implantação de Ecopontos Culturais neste Município.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de março de 2017.

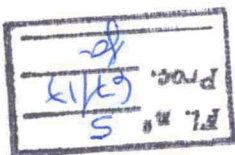
WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 27/17
Proc. n.º 67/17
ja



Câmara Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 29/17



Designa membros da CEV
constituída para tratar da
implantação de Ecopontos culturais
em nossa cidade.

WILSON CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São
Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no
Processo n.º 67/17.

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Esdras Nascimento, Dercinho Negão do
Caminhão e Pedro Zebrão para, sob a Presidência do primeiro, comporem a
Comissão de que trata a Resolução n.º 27/17.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de março de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 27/17
ja

PROTOCOLO DE ENTREGA

ESDRAS NASCIMENTO	RECEBIDO POR	Em 15/03/17	Adriana	
DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO	RECEBIDO POR	Em 15/03/17		
PEDRO ZEBRÃO	RECEBIDO POR	Em 17/03/17	Mauro Roberto Santos	



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Fl. nº 6
Proc. nº 67/17
4

COMUNICADO Nº 3/2018

Assunto: Extinção de CEV

Ref.: Res. nº 27/17 - Proc. 67/17

Prezado Sr. Vereador:

Como é de conhecimento de V. Exa., o prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões Especiais de Vereadores é determinado pelo autor do Projeto de Resolução, apresentado em Sessão Ordinária.

Nos termos do § 8º, do artigo 54 da Resolução nº 59 de 2015, "Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado, em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Requerimento devidamente justificado de iniciativa da maioria de seus membros, que será submetido a votação, sem discussão".

Assim, a Secretaria Legislativa desta Casa informa que a Resolução nº 27/17, sob Presidência do Sr. Vereador ESOBAS MACILMENDO, esta vencida desde 28/8/17 sem que tenha sido apresentado Requerimento de Prorrogação.

Ante o exposto, a aludida Resolução será encaminhada ao arquivo, sem prejuízo de apresentação por V. Exa. de novo Projeto de Resolução com o mesmo teor.

Atenciosamente,

Camilla Luconi

Secretaria Legislativa

23/3/2018

Recebido por

[Assinatura]

Em 23/3/18 às _____ hs.



C.M.S.V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 7
incorporada em 17/2/17 ao Processo n.º 67/17
pelo funcionário Caio.

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23/2/17, em discussão e votação única. ~

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

ADIADO em decorrência da aprovação do Requerimento n.º 27/17, do Sr. Vereador ~
Alfredo Moura. Em 23/2/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora Legislativa

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 2/3/17, em discussão e votação única adiada. ~
APPROVADO. Em 2/3/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora Legislativa

Ao Sr. Presidente. ~
Em 2.3.2017.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora Legislativa

Promulgue-se a respectiva Resolução. ~
Em 2.3.2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

À Secretaria para as devidas providências. ~
Em 2.3.2017.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Promulgada a Resolução n.º 27/17 à fl. 4 ~
Em 2.3.2017.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas



C.M.S.V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 8
incorporada em 2.3.2017 ao Processo n.º 67/17
pela funcionária Janete

À Sr.ª Diretora-Legislativa.
Em 2.3.2017.

BRUNO FARIA
Redator-Revisor

Ao Sr. Presidente para designar os Srs. Vereadores que comporão a Comissão.
Em 2.3.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Conforme o deliberado em reunião, **DESIGNO** os Srs. Vereadores Esdras Nascimento, Dercinho Negão do Caminhão e Pedro Zebião para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão. Exare-se o respectivo Ato da Presidência.

WILSON CARDOSO
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 2.3.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Exarado o Ato da Presidência n.º 29/17 à fl. 51.
Em 2.3.2017.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

Arquive-se, na conformidade do § 8.º do artigo 54 da Resolução n.º 59/15 - Regimento Interno.
Em 26.3.2018.

WILSON CARDOSO
Presidente